



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Recondução de monitores entre semestres de anos letivos distintos.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, APROVA *ad referendum* do CONSEPE a Resolução Nº 26 de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde Pública devido à pandemia da Covid-19 e persistirem restrições sanitárias para a presença de todos os discentes no ambiente escolar, o monitor poderá ser reconduzido de **um semestre para o outro**, por solicitação do professor supervisor ao diretor da unidade mediante Ofício de Recondução de Monitores, disponível na resolução Consepe nº 06 de 26 de março de 2021.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/11/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512661** e o código CRC **46916207**.